

Portugal concede crédito de 25 milhões ao nosso País

Notícias 2/8/85

Por Luis Lemos, da AIM

Portugal concedeu quarta-feira ao nosso País uma linha de crédito, no valor de 25 milhões de dólares. A abertura desta linha resultou das conversações mantidas em Lisboa pelo Governador do Banco de Moçambique, Prakash Ratilal, com membros do Governo português.

Prakash Ratilal, que deixou a capital portuguesa ainda na manhã da quarta-feira, afirmou que esta decisão permitirá «retomar as actividades comerciais e económicas que vinham a decorrer em Moçambique como por exemplo a fábrica têxtil de Mocuba e serviços prestados por empresas portuguesas em Moçambique não possam vir a ser incluídas.

— «A linha de crédito que assinámos», frisou Ratilal, «cobra desde serviços portugueses a outras actividades. Temos uma lista indicativa de empresas, lista que poderá ser alterada de comum acordo, mas serão priorizados projectos ou actividades que sejam geradores de divisas».

O Governador do Banco de Moçambique disse ainda que o financiamento será encaminhado preferencialmente para actividades que «permitem maior ganho de divisas para Moçambique» e de maneira que «dessas divisas possa assegurar-se a amortização desses financamentos».

Ratilal não deixou, contudo, de frisar que outras actividades já iniciadas no passado e que não são directamente geradoras de divisas,

çambique) e que segundo a imprensa portuguesa era um dos pontos de agenda para as conversações, Ratilal afirmou não haver nada de novo.

— O que há é encontrar os procedimentos e mecanismos adequados para que essa cooperação possa realizar-se rapidamente, na medida em que há fundos disponíveis (a Câmara de Representantes dos EUA está a estudar neste momento uma ajuda de treze milhões de dólares a Moçambique, dos quais dois milhões serão utilizados na aquisição de assistência técnica portuguesa) — frisou o Governador do Banco de Moçambique.

Necessitamos de fazer avançar projectos de acordo com procedimentos que existem em cada um dos três países, disse Ratilal, acrescentando que são procedimentos que nesta fase são diferentes, aspectos legislativos, processuais, que necessitam de ser harmonizados para que a cooperação trilateral possa prosseguir com maior celeridade.